



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.839, DE 14 DE SETEMBRO DE 2012.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º Dispensar a servidora LEILA ZILENE DOS SANTOS AZEVEDO, matrícula Siape nº 0777350, CPF nº 607.663.367-00, da função de Coordenador Substituto da Coordenação de Finanças – Corfi, da Coordenação-Geral de Administração – CGADM, código DAS 101.3, para a qual foi designada pela Portaria Susep nº 4.389, de 13 de janeiro de 2012, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2010, seção 2, página 33.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUCIANO PORTAL SANTANNA
Superintendente